CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.538, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.996/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais especiais, conforme especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2023, obedecidas as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO								
UNIDADE: 06.20 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS								
FUNCIONAL Função/subfunção	**PROGRAMÁTICA Programa/Ação**	**CAT. ECON.**	**GRUPO NAT. DESP.**	**MOD. DE APLIC.**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR R$**
8 8.244	4001 4001.1370	3	3	50	30	98	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELAÇOES DO TRABALHO EMENDA Nº 052/2023 CÍCERO MELO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXEC. ANTERIORES	35.000,00
	4001.2692	4	4	50	39	98	EMENDA Nº 052/2023 CÍCERO MELO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXEC. ANTERIORES	15.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 03/09/2025 10:15:17 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código S56G-S1WK-NW3M-XZD8

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 03 de setembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 25ª Sessão Ordinária de 02.09.2025.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 03/09/2025 10:15:17 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código S56G-S1WK-NW3M-XZD8